



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 12/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000448/2023-54

Porto Alegre-RS, 18 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar *ad referendum* o Plano de Aplicação de Recursos (2ª alteração) do projeto **Fortalecendo Territórios com Educação Popular**, ofertado no *Campus* Restinga, com execução via Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para gestão administrativa e financeira, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 08:54)

RUDINEI MULLER

*DIRETOR - TITULAR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **18/04/2023** e o código de verificação: **1cbbdd44d4**